



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

Termo de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº 05/2021

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo nº **1.366/2021** e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da Contadora **Lidiane Aires Curto**, CRC/RS **064510**, com objeto de prestação de serviços contábeis, para realização das declarações DIPJ e DCTF, RAIS das Escolas Municipais. Sendo o valor total pago pela contratante a contratada de **R\$ 5.760,00** (cinco mil e setecentos e sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 8 de março de 2021.

João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Município de São Sepé

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

Ref. Dispensa de Licitação nº 05/2021

João Luiz dos Santos Vargas, Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado no processo nº 1.366/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da Contadora Lidiane Aires Curto, CRC/RS 064510, para prestação de serviços contábeis, para realização das declarações DIPJ e DCTF, RAIS das Escolas Municipais. Sendo o valor total pago pela contratante a contratada de R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais), correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 05-Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Unidade: 20 - Outras Despesas com Educação; Atividade: 2.022 –Manutenção SMEC; Cód. reduzido: 6582 Serviços Técnicos Profissionais; Recurso – 0020 MDE; e Categoria Econômica: 33903900-0000.

Teor completo desse Termo e das despesas está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 8 de março de 2021.

João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal

Publique-se:

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em ____/____/2021.